

PORTARIA Nº 230/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal n º 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da PORTARIA Nº348 de 10 de setembro de 2007 que cancelou o registro do Profissional 5732-TD/PA Técnico em Eletrotécnica SEBASTIÃO ARAUJO CORREA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 2 de Julho de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE